
PORTARIA Nº 070/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Edital de Convocação nº. 09, de 03 de Setembro de 2018.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, criada pela Lei Municipal nº 1.733/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 1.866/1998, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Convocar os candidatos relacionados no quadro “1”, aprovados no Concurso Público nº 001/2017 de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 001/2017, a comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, à Av. Gov. Júlio Campos, 2599, Jardim dos Estados, nesta Cidade, no horário das 08h00minh às 11h30minh e das 13h30minh às 17h30minh, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato dever á apresentar os documentos constantes do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 1 7, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos exames resultados dos exames médicos, constante do Anexo II.

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.




Quadro 1

CLASS	INSC	NOME	DOC. IDENT.	CARGO	SITUAÇÃO
05	18142	JOHN LENNON NASCIMENTO DA COSTA	20655576 SSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/CADASTRADOR	APROVADO
06	20444	LORAINNE ESTEFANY DE ARRUDA DOMINGUES	24325724 SSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/CADASTRADOR	APROVADO
07	32182	MATHEUS ALBINO NOLASCO RUCKS	1971834-9 SPI/SJSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/CADASTRADOR	APROVADO
08	18140	JOHNSON AURELIO SANTOS MORAES	2099960-7 SSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/CADASTRADOR	APROVADO
21	33527	MURILO FERNANDO BATISTA	2040180-9 SSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	APROVADO
22	30935	LUIZ PAULO DE SOUZA LIMA	1155983-7 SSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	APROVADO
23	15912	EDVALDO DE ALMEIDA SOUZA	20475837 SSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	APROVADO
24	15912	HELENA KETHERYNE CORDEIRO DO AMARAL VAILANT	16806948 SSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/ OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	APROVADO
02	23786	WESLEY GOMES DE ASSIS	19236166 SSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/TÉCNICO DE LABORATÓRIO	APROVADO
03	9007	KENIA DE SOUZA SILVA	19530200 SSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/TÉCNICO HIDROMETRISTA	APROVADO
02	32277	PATRICIA RAFAELLY DE OLIVEIRA GIRATTO	14171708 SSP/MT	AGENTE SANEAMENTO/AGENTE ADMINISTRATIVO	APROVADO
10	16894	KATIUCIA ALVES DA SILVA	15903478 SSP/MT	AUXILIAR SANEAMENTO/MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	APROVADO
11	120	EVERTON MARCOS DA CRUZ E SILVA	17000467 SSP/MT	AUXILIAR SANEAMENTO/MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	APROVADO
12	30233	WANDER IONIO ALVES DA SILVA	52674 – CTPS MG/MG	AUXILIAR SANEAMENTO/MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	APROVADO

13	25980	RENE TARGINO DA SILVA	22538100 SSP/MT	AUXILIAR SANEAMENTO/MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	APROVADO
----	-------	-----------------------	-----------------	---	----------

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

Várzea Grande – MT, 03 de Setembro de 2018.


RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
Diretor Presidente – DAE/VG

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

**I – DOS REQUISITOS PARA A
INVESTIDURA NO CARGO/PERFIL**

1. Cédula de Identidade (RG); *
2. CPF;*
3. 02 fotos 3x4 recentes;
4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
5. Comprovante no conselho de classe (se houver); *
6. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); *
7. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; *
8. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação;*
9. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;*
10. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); *
11. Comprovante de endereço atualizado; *
12. CPF do cônjuge;
13. CPF do pai e da mãe;
14. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
15. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
16. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental emitido por Órgão ou profissional especializado;
18. Exames Médicos, Anexo II;
19. Declaração de não acúmulo de cargo*- Anexo III;
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes *- Anexo IV;
21. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
22. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
23. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
24. Certidão de não acúmulo de cargos empregos ou funções públicas salvos nos casos constitucionalmente emitidos pelas prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande e Estado SAD.

***- Documentos deverão ser autenticados em cartório.**

ANEXO II

OS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<p>I – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO/PERFIL</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Hemograma completo;2. Tipagem sanguínea;3. Glicemia (em jejum);4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);5. Raios-X do tórax PA (com laudo)6. Colpo citologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade);
---	--

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE FUNÇÃO**

Eu,.....Brasileiro(a)
Estado Civilportador do documento de identidade nº.....,
Expedido pelo... Residente.....nº.....
Bairro.....cidade.....

Estado de Mato Grosso, DECLARO, que não estou infringindo o inciso "XVI",
do artigo 37 da Constituição Federal e tenho disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária
exigida pela Departamento de água esgoto DAE.VG.

Art 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Por ser verdade, dato e firmo o presente, sob as penas da lei.

Várzea Grande.....de2017

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____-_____,
Domiciliado na Rua: _____ Bairro: _____,
Cidade: _____, UF: _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é
composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

Itens	Bens	Valor
1		
2		
3		
4		

Declaro ainda que o(s) valor (es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Várzea Grande, _____, de _____ de 2017.

Assinatura do Declarante